- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

De acordo com os artigos 35.° n.° 1 alínea o) e 53.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, e ainda com o disposto no artigo 25º nº 1 e nº 2 do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V/ Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Privada** a realizar nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, **dia 1 de março, quarta-feira, às 17:00 horas.**

1- PROCESSO DISCIPLINAR N.º 05/2022 – DECISÃO FINAL

Barreiro, 23 de março de 2023

O Vice-Presidente da Câmara em exercício da Presidência

(Rui Braga)